



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 74, de ____ de ____ de 2021

**"Concede Título de Cidadão Honorário do Município
de Guanhães ao Senhor AURÉLIO VINICIUS
DANTAS DE SOUZA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães ao Senhor **AURÉLIO VINICIUS DANTAS DE SOUZA**.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guanhães, 10 de novembro de 2021.

Claudiney Ferreira dos Santos
Vereador

